



PORTARIA Nº 7222/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta Portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a Lei Municipal, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO SERVIDOR	PARTIR DE	CARGO	REFERENCIA/ QUINQUENIO
ALESSANDRA VIEIRA GARCIA	09/09/2024	PEB - I	04 Q
ANDREA CRISTINA MOURÃO ESTEVEZ DOS SANTOS	22/09/2024	PROFESSOR AUXILIAR	04 Q
MICHELE SEBASTIANI	16/09/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	03 Q
SIRLEI CRISTINA MIGLIORINI MAIA	16/09/2024	PEB - I	02 Q

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2024.


José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.